UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

EDITAL 032/2026 – RESTEC GESTÃO

CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL 031/2026- RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 23.398.817-0, de 28 de janeiro de 2025, Termo de Execução Descentralizada Nº 142/2026-SETI/UEF/UNESPAR, de 06 de agosto de 2026, Lei Estadual n° 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura/SEEC:

TORNAM PÚBLICO

Respostas aos recursos interpostos ao Edital 031/2026- RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR **E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ON-LINE** que constitui primeira etapa da seleção de Residentes Técnicos, conforme item 14 do Edital 019/2026- RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR, publicada em 22 de setembro de 2026, conforme segue:

Art. 1º – Consta no Anexo I listagem de interposições de recurso.

Art. 2º - Candidatos cujos recursos foram deferidos passarão a figurar como homologados para as vagas em que se inscreveram e estão identificados nesse edital pelo número do CPF do candidato (com caracteres ocultos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados. Exemplo: XXX.000.000-XX), e área de concorrência.

Art. 3º - Candidatos cujos recursos foram indeferidos estão identificados neste edital pelo do CPF do candidato (com caracteres ocultos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados. Exemplo: XXX.000.000-XX), seguidos de justificativa para o indeferimento.

Art. 4º - Não cabe recurso a esse edital.

Art. 5º - Consta no Anexo II listagem definitiva de inscrições homologadas.

Art. 6º - Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estão **convocados a realizarem a avaliação on-line** na data de 09 de Outubro de 2026 das 10:00 às 12:00hs, com conteúdo e forma de acesso determinados

pelo item, 14.2 e suas subdivisões. O sistema encerrará automaticamente os envios de respostas as 12:00hs. Os candidatos devem ficar atentos ao período para a resolução das questões, pois não haverá tempo adicional. O link para acesso à prova será enviado dez minutos (9h50min) antes da realização da prova ao e-mail registrado no momento do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato deve acusar o recebimento do e-mail contendo o link. **Eventuais dificuldades de acesso ocasionadas por falhas no procedimento de abertura da plataforma de avaliação ou por não recebimento do link de acesso, devem ser reportadas até, no máximo, 10h10min do dia 08 de outubro de 2026 exclusivamente via e-mail do Programa** restec.gestaocultural@unespar.edu.br

.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência Técnica
e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em
Gestão Cultural

ANEXO I

RECURSOS AO EDITAL 031/2026- RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR		
CANDIDATO/A	**VAGA**	**RESPOSTA AO RECURSO**
XXX.169.461-XX	Administração	Indeferido pela juntada de documentação após o encerramento do período de inscrições.
XXX.800.708-XX	Administração	Deferido

ANEXO II

VAGA	INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Administração	XXX.222.951-XX
	XXX.650.431-XX
	XXX.056.781-XX
	XXX.877.381-XX
	XXX.800.708-XX
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	XXX.925.189-XX
	XXX.235.419-XX
	XXX.083.909-XX
	XXX.612.289-XX
	XXX.165.749-XX
	XXX.015.549-XX
Direito	XXX.936.139-XX